

MOÇÃO Nº 18.866/2015

Moção de aplausos ao Senhor ROGER ALBERT DA LUZ SILVA, ROGER GUERREIRO, pela conquista de diversos títulos nacionais e internacionais, conquistados na modalidade esportiva do Boxe, durante o ano de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao Senhor ROGER ALBERT DA LUZ SILVA, mais conhecido no mundo esportivo como ROGER GUERREIRO, pugilista de destaque em todo o cenário nacional, teve no decorrer deste ano um dos seus mais promissores períodos, vindo a conquistar diversos títulos, nacionais e internacionais, sendo eles os de Campeão Norte e Nordeste de Boxe; Campeão Brasileiro de Boxe pela ANB, e, mais recentemente neste último domingo 13 de dezembro, sagrou-se Campeão Mercosul de Boxe WBF, em sua categoria de meio médio.

A luta deste grande desportiva para conseguir tais feitos se iniciou desde a sua infância, quando, ainda residente na Capital baiana, aprendeu com um vizinho os primeiros golpes e a ginga do boxe. Nesta ocasião, pode perceber que este esporte, poderia ser uma saída para uma melhor condição de vida, sua e de seus irmãos.

Filho de mãe pobre, ROGER não tinha condição de ter uma boa alimentação e toda as suas tentativas de treinamento técnico na infância e adolescência foram frustradas, porém, sua disciplina e o seu sonho o fizeram continuar em busca de seus objetivos.

Hoje ROGER é um grande orgulho para toda a Bahia e especialmente para as crianças e adolescentes do Morro de São Paulo, local onde mora e onde mantêm uma escolinha de boxe chamada "LUVAS DE OURO", a qual é custeada por recursos próprios e com o apoio de empresários locais.

ROGER ALBERT DA LUZ SILVA, pugilista residente no bairro do Zimbo, Distrito do Morro de São Paulo, Município de Cairu-BA, filho de ELIEZER SILVA SANTOS e MARIA JOSELITA PEREIRA DA LUZ, nascido em 16 de Janeiro de 1982, casado com a Sra. Izenilda Santos de Jesus e tem 05 (cinco) filhos: Maria Raquel Silva; Roger Albert da Luz Silva Júnior; Albert Silva; Enzo Silva; Tadila de Jesus e Daniel Rosa.

Dê-se ciência da presente Moção ao homenageado, a Câmara de Vereadores do Município de Cairu, nas pessoas de LUIS ALBERTO MARQUES GOMES, JACY BARTOLOMEU MUNIZ PEREIRA, DIEGO MEIRELES AMORIM, ANTONIO COSTA DAMASCENO, ELIAS SANTOS e a comunidade do Morro de São Paulo, Distrito de Cairu-BA.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015

Deputado Hildécio Meireles